PORTARIA Nº 974/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da Promotoria de Justiça de Marcos Parente,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 950/2012 e **DESIGNAR**, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº146/2010, a Promotora de Justiça **DÉBORA GEANE AGUIAR ARAGÃO GOMES**, titular da Promotoria de Justiça de Jerumenha, de entrância intermediária, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Marcos Parente, de entrância inicial, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de julho de 2012.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício